



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 480/2018

(Protocolo TRT nº 14.864/2018)

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ANDRE LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.012.509, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 02/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor conduzirá no veículo Vectra de Placa OEY 1927, os servidores Charles da Silva Bezerra, Charles Vasconcelos Nogueira e Flodoaldo do Monte Santos, lotados na Secretaria Administrativa - SADM, à Vara do Trabalho da cidade supracitada (Prot. TRT nºs 14.761, 14.831 e 14.832/2018) .

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para o ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria